



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Edital nº 21, de 25 de julho de 2016.

Processo Seletivo Complementar do Edital nº 63, de 17 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO Nº 02, em 08 de agosto de 2016.

1. No item: **1.4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Onde se lê:

1.4.1 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos;

1.4.2 Para a inscrição, é obrigatório, que o candidato:

1.4.2.1 Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo; só será aceita uma inscrição por CPF.

1.4.2.2 Possua documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional, próprios; o documento utilizado no ato da inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

1.4.2.3 Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

Leia-se:

1.4.1 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos;

1.4.2 Para a inscrição, é obrigatório, que o candidato:

1.4.2.1 Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo; só será aceita uma inscrição por CPF.

1.4.2.2 Possua documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional, próprios; o documento utilizado no ato da inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

1.4.2.3 Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

1.4.3 Em conformidade com o Artigo 38, da Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seção V que trata da Educação de jovens e adultos, somente poderão concorrer às vagas destinadas a modalidade PROEJA, candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data de efetivação da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Atenção: Assim, havendo a disposição de lei que preveja o requisito dos 18 anos para matrícula nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, sendo omissa o edital neste ponto, cabe à Administração fazer a correção do edital e incluir a exigência legal, oportunizando novamente as inscrições para o público.

2. No item: **2. DA INSCRIÇÃO**

Onde se lê:

2.1 DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de 0h00 do dia 25 de julho até as 23h59min do dia 07 de agosto de 2016.

Leia-se:

2.1 DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de 0h00 do dia 25 de julho **até as 23h59min do dia 10 de agosto de 2016.**

3. No item: **11. CRONOGRAMA**

Onde se lê:

11. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
25/07/2016	Publicação do edital
25/07 a 07/08/2016	Período de inscrições
08/08/2016	Data limite de solicitação de condições especiais para realização das provas
08/08/2016	Relação dos candidatos inscritos
08/08 a 09/08/2016	Período de recurso contra a inscrição
11/08/2016	Resultado dos recursos contra as inscrições
11/08/2016	Homologação das inscrições/salas de prova
11/08/2016	Divulgação das salas de prova
21/08/2016	Realização das provas
25/08/2016	Resultado preliminar
26/08/2016	Período de recurso contra o resultado preliminar
31/08/2016	Resultado final
01/09/2016 a 05/09/2016	Período de matrículas
06/09/2016	Divulgação do 1º remanejamento
08/09/2016 a 09/09/2016	Matrícula do 1º remanejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Leia-se:

11. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
25/07/2016	Publicação do edital
25/07 a 10/08/2016	Período de inscrições
11/08/2016	Data limite de solicitação de condições especiais para realização das provas
11/08/2016	Relação dos candidatos inscritos
11/08 a 12/08/2016	Período de recurso contra a inscrição
16/08/2016	Resultado dos recursos contra as inscrições
16/08/2016	Homologação das inscrições/salas de prova
17/08/2016	Divulgação das salas de prova
21/08/2016	Realização das provas
25/08/2016	Resultado preliminar
26/08/2016	Período de recurso contra o resultado preliminar
31/08/2016	Resultado final
01/09/2016 a 05/09/2016	Período de matrículas
06/09/2016	Divulgação do 1º remanejamento
08/09/2016 a 09/09/2016	Matrícula do 1º remanejamento

4. Os demais itens do Edital Nº 21/2016 permanecem inalterados.

Petrolina, 08 de agosto de 2016.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral – Campus Petrolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS CÂMPUS PETROLINA

Josenilson Lopes Lola
Presidente da Comissão Processo Seletivo Complementar – Campus Petrolina –PE